



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP
Fone/Fax (0xx14) 3264-8700 – 3264-8787
CNPJ 07.556.356/0001-55
e-mail: iprem@iprem.sp.gov.br

RESOLUÇÃO C.A. N.º 008 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Atualiza a Política Anual de Investimentos – competência 2025 e Aprova Política de Investimentos – Competência 2026 do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista.”

GIOVANA PACCOLA, Presidente do Conselho Administrativo do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 12, III e VIII, da Lei Complementar n.º 27 de 1.º de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento de política anual de investimentos dos recursos da previdência municipal, nos termos da Resolução CMN n.º 4.963/2021 e posteriores alterações, do Conselho Monetário Nacional;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Administrativo na reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica atualizada a Política Anual de Investimentos do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista, para o exercício de 2025, nos termos das diretrizes que integra esta Resolução.

Art. 2.º – Fica aprovada a Política Anual de Investimentos do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista, para o exercício de 2026, nos termos das diretrizes que integra esta Resolução.

Art. 3.º – A Política Anual de Investimentos de que trata esta Resolução poderá ser revista no curso do exercício, justificadamente, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação, por deliberação do Conselho Administrativo, na forma regimental.

Art. 4.º – Caberá ao Diretor Executivo do IPREM – Lençóis Paulista, nos termos do artigo 16, IV e X da Lei Complementar n.º 27/05, efetuar as aplicações financeiras de acordo com a Política Anual de Investimentos.

Art. 5.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, em 05 de dezembro de 2025.


GIOVANA PACCOLA

Presidente do Conselho Administrativo